

**EDITAL****Provas de Doutoramento**

Tendo a Lic.^a **ANA PAULA GOMES MARQUES**, requerido provas de doutoramento no ramo de **Biologia**, especialidade de **Biologia Microbiana**, torna-se público que o júri das referidas provas, obedece aos requisitos estabelecidos pelo artigo 34º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março de 2006, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de Junho, sendo assim constituído:

Presidente – Reitor da Universidade Nova de Lisboa

- Vogais:**
- Doutor **Sergio Ferrer Soler**, Professor Catedrático, Department of Microbiology and Ecology, Universitat de Valencia, Espanha;
 - Doutora **Maria Arlete Mendes Faia**, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - Doutora **Maria Vitória Gonçalves San Romão**, Investigadora Coordenadora aposentada do Instituto Nacional de Investigação Agrária;
 - Doutor **Timothy Alun Hogg**, Professor Associado da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa;
 - Doutor **Rogério Paulo de Andrade Tenreiro**, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
 - Doutora **Lélia Mariana Marcão Chambel**, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 1 de fevereiro de 2012

O VICE-REITOR,

Prof. Doutor Miguel Correia